



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Departamento de Administração

EDITAL Nº 01/2015

EDITAL Nº 01/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI, ONDE SERÃO ELEITOS OS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO DE 2015 A 2017 (biênio da gestão).

O Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito Municipal nos termos da Lei 2080 de 20 de junho de 2011, convoca os munícipes, de acordo com as disposições deste Edital:

Ficam convocadas as Organizações não Governamentais do Município de Iguape representativas de e para pessoas com deficiência e portadores de deficiência, para o processo de Eleição do COMDEFI, gestão 2015-2017.

1. Poderão inscrever-se prestadores de serviço de atendimento às pessoas com deficiência, usuários e organizações de e para pessoas com deficiência, sem fins lucrativos, com no mínimo 02 (dois) anos de existência legal, e atuantes no Município de IGUAPE, as inscrições serão realizadas no endereço: Rua Major Rebello nº 8 – Centro - CEP: 11920-000. Tel. 3841-3060.

2. Portadores de deficiência e/ou seus representantes legais, residentes no município de Iguape, que tenham interesse em participar do processo eletivo, deverão apresentar junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Iguape, no endereço supracitado, horário de inscrição 13h às 16h, do dia 12 até o dia 15 de janeiro de 2015.

INSTITUIÇÃO:

- a) Cópia do Estatuto Social e a última alteração realizada e da ata da eleição da atual Diretoria com Registro em Cartório;
- b) Comprovante de endereço por meio de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Declaração do representante legal da Organização firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, nos termos do Anexo I;
- d) Formulário de Inscrição do Anexo I;
- e) As três (03) últimas Atas da Assembleia Geral;
- f) Relatório das Atividades dos dois (02) últimos anos.

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

- a) CPF;
- b) RG;
- c) Comprovante de Residência Atual (3 meses).

3. A Organização será representada por seu Presidente, na impossibilidade de seu comparecimento poderá ser representado pelo Vice-presidente ou ainda, por representante designado para o ato, mediante Ofício expedido pelo Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Departamento de Administração

4. A Eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Iguape, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2015, no horário de 08h às 12h, no Casa do Conselho sita a Rua Major Moutinho nº104 – Centro.

5. As regras para a eleição serão definidas entre os participantes habilitados, respeitando-se a lei.

6. Este edital entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Município de Iguape - Departamento da Administração aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2015.

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO**